



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 15/09

Processo Administrativo n.º 08/70/8091

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADOR: Eduardo Augusto Navarro Vieira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **EDUARDO AUGUSTO NAVARRO VIEIRA**, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO DOADOR

- 1.1. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02; 04 e 09, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA GNATOS	01	500,00
02	EQUIPO ODONTOLÓGICO GNATOS	01	500,00
03	UNIDADE AUXILIAR GNATOS	01	250,00
04	REFLETOR ODONTOLÓGICO GNATOS	01	250,00
05	COMANDO DE PÉ DE CADEIRA	01	250,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

- 2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) conforme se depreende das informações, às fls. 02; 04 e 09 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de julho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO AUGUSTO NAVARRO VIEIRA

R.G. n.º 865.243

C.P.F. n.º 056.751.428.51